

RESOLUÇÃO N. 009/83

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DO SUBSÍDIO E DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária com base na lei complementar nº 03 de 28 de dezembro de 1.972 e suas alterações decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - O subsídio e a verba de Representação do Prefeito Municipal de Januária, para o exercício de 1.984 ficam fixadas da seguinte forma:

Para o período compreendido entre 1º de janeiro/84 a 30 de junho/84:

Subsídio Mensal	Cr\$ 540.000,00
Verba de Representação Mensal.....	Cr\$ 360.000,00
Total Mensal	Cr\$ 900.000,00

Para o período compreendido ente 1º de julho/84 a 31 de dezembro/84:

Subsídio Mensal	Cr\$ 756.000,00
Verba de Representação Mensal	Cr\$ 504.000,00
Total Mensal	Cr\$ 1.260.000,00

Artigo. 2º - Os valores estabelecidos nesta Resolução poderão ser reajustados no decorrer do próximo exercício se forem concedidos novos reajustes ao funcionalismo além daqueles estabelecimento Municipal para 1.984.

Artigo. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias orçamentárias para o exercício de 1.984.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.984.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de novembro de 1.983.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.